

## CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

*Contrato n° 110/2015*

*Dispensa de Licitação n° 23/2015*

*Processo Licitatório n° 86/2015*

**Município de Santa Cecília do Sul**, com sede na Rua Porto Alegre, 591, Santa Cecília do Sul - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, RG n° 4064981791, CPF n° 908.182.100-87, residente e domiciliada na localidade de Santo Antônio, interior, município de Santa Cecília do Sul - RS, doravante denominado **CONTRATANTE e Superprint cartuchos e toners ltda**, com sede na Rua Santo Canali N°700 - Bairro centro, cidade de Tapejara - RS, inscrita no CNPJ sob n° 12598568/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, para locação de Impressora e executar o serviço de manutenção com reposição de suprimentos e peças na máquina copiadora conforme descrito na cláusula primeira.

### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente contrato tem por objeto a locação e prestação do serviço de manutenção da máquina conforme abaixo descrito:

MARCA: Brother

MODELO: DCP-J105W E DCP-8157DN

LOCAL INSTALADA: ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS

### **Cláusula segunda - Do Valor e da Forma de Pagamento**

A contratante pagará a partir da data da assinatura do contrato, o valor na forma e condições estabelecidas abaixo.

<b>Modelo</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Franquia (n° de cópias/mês)</b>	<b>Folhas Excedentes</b>
DCP-J105W	R\$	3000	R\$ 0,08
DCP-8157DN	240,00		centavos

**Cláusula Terceira - Da Vigência**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 18 de setembro de 2015 e com término em 17 de setembro de 2016.

**Cláusula Quarta - Do Fornecimento de Materiais**

O presente contrato incluirá os seguintes materiais de consumo: Tinta e eventuais peças que venham a apresentar defeito na impressora.

**Cláusula Quinta - Da Rescisão**

Este contrato poderá ser rescindido:  
a- Amigavelmente por acordo entre partes;  
b- Judicialmente, nos termos da legislação.

**Cláusula Sétima - Das Disposições Gerais**

Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Santa Cecília do Sul - RS, 17 de setembro de 2015.

**Pref. Mun. Santa Cecília do Sul  
Contratante**

**Superprint Cartuchos e Toners LTDA  
12598568/0001-35  
Contratada**

Testemunhas: \_\_\_\_\_